2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco–SP

EDITAL – 1º E 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU M2 SERVIÇOS & INTERMEDIAÇÕES EIRELI ME E OUTRO, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Títulos de Créditos movida por ALLIANZ SEGUROS S/A em face de M2 SERVIÇOS & INTERMEDIAÇÕES EIRELI ME E OUTRO, PROCESSO Nº 1021963-40.2016.8.26.0405.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **das executadas M2 SERVIÇOS & INTERMEDIAÇÕES EIRELI ME (depositária)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.453.896/0001-71, **e MARIA DE FÁTIMA MENDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.935.328-80, e da credora fiduciária **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.043.050/0001-32. O **Dr. Mario Sergio Leite**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **ALLIANZ SEGUROS S/A** em face de **M2 SERVIÇOS & INTERMEDIAÇÕES EIRELI ME e outra - processo nº 1021963-40.2016.8.26.0405 - controle nº 2381/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 27/01/2020 às 10:30h** e se encerrará **dia 30/01/2020 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 30/01/2020 às 10:31h** e se encerrará no **dia 17/02/2020 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos de IPVA e demais taxas e impostos, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das

prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** Direitos que a executada M2 SERVIÇOS & INTERMEDIAÇÕES EIRELI ME possui sobre o veículo marca KIA, modelo UK2500HD SC, placa ELW 5410, ano 2011/2012, chassi 9UWSHX73ACN006706, renavam 451274881. O veículo está alienado fiduciariamente a BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. **Valor da Avaliação: R$ 47.523,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais) para outubro de 2018.** O bem encontra-se na Rua Gavião, 36, Aliança - Osasco/SP, sendo nomeada depositária M2 SERVIÇOS & INTERMEDIAÇÕES EIRELI ME. Débitos desta ação no valor de R$ 9.496,65 (outubro/2019).

Osasco, 25 de novebro de 2019.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

_____

Dr. Mario Sergio Leite
Juiz de Direito